



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177  
CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES

**PORTARIA Nº 019 de 04 de julho de 2012**

**EMENDA: A Pedido Exonerar Servidor**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do artigo 36 inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

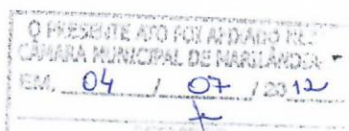
**Art. 1º** - A pedido exonerar do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia/ES a servidora FRANCIELE ALTOÉ do cargo que exerce em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Marilândia/ES, 04 de julho de 2012.

Registra-se;  
Publica-se, e  
Cumpra-se.



*Kátia Cruz*  
Diretora Administrativo

  
ADILSON REGGIANI  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM: 04 / 07 / 2012  
  
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo